



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Décio Collatto

Telefone: (51) 3288-0453

E-mail: decio-collatto@irga.rs.gov.br

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Divisão de Pesquisa do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, localizada no município de Cachoeirinha/RS, necessita adquirir **04 (quatro) nobreaks com potência mínima de 10 kVA**, destinados ao **Prédio Administrativo, Laboratório de Solos, Laboratório de Melhoramento Genético** e ao **Centro de Processamento de Dados (CPD)**.

A demanda decorre da necessidade de garantir **continuidade no fornecimento de energia elétrica**, proteção contra **quedas, oscilações de tensão e interrupções abruptas**, bem como assegurar a **integridade física dos equipamentos**, a **preservação dos dados técnicos e científicos** e a **segurança operacional das atividades administrativas e de pesquisa** desenvolvidas na unidade.

2. Fundamentação da Necessidade

As unidades mencionadas utilizam equipamentos eletroeletrônicos sensíveis e de elevado valor patrimonial, tais como servidores, computadores, estações de trabalho, instrumentos laboratoriais, analisadores, freezers, estufas e equipamentos de medição e controle.

Oscilações ou interrupções no fornecimento de energia elétrica podem ocasionar:

- Danos permanentes a equipamentos;
- Perda ou corrupção de dados administrativos e científicos;
- Interrupção de experimentos e análises laboratoriais;
- Prejuízos ao andamento de pesquisas institucionais;
- Riscos à segurança da informação e à continuidade do serviço público.

Dessa forma, a aquisição dos nobreaks se mostra medida preventiva essencial, alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e gestão de riscos**, previstos na Lei nº 14.133/2021.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



3. Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão, no mínimo, atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Potência nominal mínima de **10 kVA** por unidade;
- Tecnologia compatível com cargas críticas (online de dupla conversão ou equivalente);
- Autonomia suficiente para permitir desligamento seguro ou manutenção temporária das operações;
- Proteções contra surtos, picos de tensão, subtensão e curto-circuito;
- Compatibilidade com os equipamentos atualmente instalados;
- Fornecimento com garantia e assistência técnica adequada.

Os requisitos definitivos serão detalhados no Termo de Referência.

4. Levantamento das Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e fornecedores de nobreaks com potência de 10 kVA, amplamente utilizados em ambientes corporativos, laboratórios e data centers.

As soluções disponíveis atendem às normas técnicas vigentes, apresentam ampla rede de assistência técnica e oferecem diferentes configurações de autonomia, tecnologia e proteção elétrica, o que demonstra a **viabilidade técnica e competitividade da contratação**.

5. Análise das Alternativas Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Manter o cenário atual (sem nobreaks adequados):** alternativa descartada, pois expõe os equipamentos e as atividades institucionais a riscos elevados de danos e paralisações;
- **Aquisição de equipamentos com potência inferior:** alternativa inviável, pois não atende à carga instalada nem oferece margem de segurança operacional;
- **Contratação de solução centralizada única:** alternativa considerada tecnicamente complexa e menos eficiente, em razão da distribuição física dos ambientes e da criticidade individual de cada setor;
- **Aquisição de 04 nobreaks de 10 kVA, um por ambiente:** alternativa mais adequada, segura e compatível com a estrutura existente.

Diante disso, opta-se pela aquisição individualizada de nobreaks, garantindo proteção específica a cada unidade crítica.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



6. Estimativa das Quantidades

Item	Descrição	Quantidade
01	Nobreak com potência mínima de 10 kVA	04 unidades

Distribuição:

- 01 unidade – Prédio Administrativo
- 01 unidade – Laboratório de Solos
- 01 unidade – Laboratório de Melhoramento Genético
- 01 unidade – CPD da Divisão de Pesquisa

7. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor será realizada por meio do cadastro do equipamento existente no GCE conforme dados abaixo:

Item		Relacionamento	Fechar
Código GCE:	Nome Modificador:	Unidade de Medida:	Situação:
0035.0177.010011	NOBREAK - SENOIDAL 10,0 KVA ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO	UNIDADE (un)	Ativado
Anexos	Galeria	Processos	Histórico
Detalhes	Composição	Orçamentos	Observações
Detalhes Valor de Referência: 16.357,88 Validade do Vir. de Referência: 07/10/2026 Item disponível em Ata Vigente: Não Últ. Compras Homolog.: 0		Tipo de Família: BENS Categoria: NÃO DEFINIDA Exclusividade: NÃO Família: 0035	
Subfam.: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA Padrão de E: 786		ESTABILIZADORES/NO-BREAKS/SHORT-BREAKS/FONTES	
NOBREAK			
Especificação Técnica NOBREAK - TIPO: SENOIDAL 10,0 KVA ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1,0; TENSÃO DE ENTRADA: 220V; TENSÃO DE SAÍDA: 220 V; AUTONOMIA: MÍNIMA 10 MINUTOS; BATERIAS: SELADAS; CONEXÕES DE SAÍDA: BORNES; BY-PASS: AUTOMÁTICO; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE COM DESLIGAMENTO E RETORNO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;		Imprimir	Visualizar

Portanto o custo da compra de 4 unidades será de R\$ 65.431,52 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

8. Justificativa da Escolha da Solução

A solução escolhida – aquisição de nobreaks de 10 kVA – apresenta a melhor relação entre **custo, benefício, segurança operacional e aderência técnica**, garantindo:

- Proteção dos equipamentos e da infraestrutura crítica;
- Manutenção da continuidade das atividades administrativas e de pesquisa;



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



- Preservação dos dados institucionais;
- Redução de riscos operacionais e financeiros;
- Atendimento aos princípios da administração pública.

9. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Divisão de Pesquisa do IRGA, contribuindo diretamente para a execução das atividades finalísticas da Autarquia, o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e a mitigação de riscos institucionais. Previsto no PCA 2026 sob o DFD 436/2026.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação**, recomendando-se a aquisição de **04 (quatro) nobreaks de 10 kVA** para o Prédio Administrativo, Laboratório de Solos, Laboratório de Melhoramento Genético e CPD da Divisão de Pesquisa do IRGA em Cachoeirinha/RS.

Décio Collatto
Matrícula nº 421818/01
Chefe da Divisão de Materiais e Serviços
Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 |  @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



26153800018485

Nome do documento: ETP Compra Nobreak REV01.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Décio Collatto

IRGA / DMS / 422181801

07/05/2026 09:33:43

